



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.380  
 de 29 de dezembro de 1977

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 19 de dezembro de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 1.735.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil cruzelros), suplementar as dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

07.00 - 07 - Departamento Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.02 - Seção Ensino Primário- 1º Grau

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3290.00	Contribuições de Previdência Social	35.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4110.00	Obras Públicas	1.700.000,00
	<b>S O M A.....</b>	<b>1.735.000,00</b>

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROSPANÁTICA

07.00 - 07 - Departamento Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.02 - Seção Ensino Primário- 1º Grau

FUNCL. ORÇ. SUB-PROG. PROJ.ATIV.

<u>CÓD.</u>	<u>CLAS.</u>	<u>PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
00				<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
00	42			<b>ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</b>	
00	42	180		<b>ENSINO REGULAR</b>	
00	42	1882	002	Manutenção Atividades da Unidade	35.000,00
00	42	1881	005	Construção e Ampliação - de Prédios Escolares	1.700.000,00
				<b>S O M A.....</b>	<b>1.735.000,00</b>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a ser - apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do Exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso III e parágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) de dezembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete).-

DR. WALDIR DE SANTI

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOCCANO

-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 145 do livro competente nº 13.-